



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV Nº 5310 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

EDITAL

EDITAL Nº 074/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a **SRA. MARLENE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à **Rua Beco do Onze, Nº 347, Bairro Refinaria, com Área de 220,7m², (PROCESSO Nº 13979/2021)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **RUA BECO DO ONZE; CLEITON LIMA FRANCO; COM QUEM DE DIREITO; FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA DE CRUZ.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 16 de agosto de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 033/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora, pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora pública municipal **ALICE BARROS REGO FERREIRA**, da função de **COORDENADORA**, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE
JULHO DE 2021.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e
publicado no Átrio do Serviço Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias – MA, ao
vigésimo oitavo dia do mês de julho de
2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA

Secretária Municipal de Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretária Municipal de Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretária Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

